

Quarta-feira, 12 de Junho de 2002

objecto da alteração	alt. nº	autor	VN, etc.	votação	VE/ Observações
Anexo 4, secção 1.1.1, alínea ii), após o travessão 4	100	PPE-DE		+	
Anexo 1, secção 1.1.3	38	<b>comissão</b>		+	
	105	Verts/ALE		-	
Anexo 1, secção 1.10,4	107	PPE-DE		+	
Anexo 1, secção 1.10,5	106	Verts/ALE	VN	-	
<b>votação: proposta alterada</b>				+	
<b>votação: resolução legislativa</b>			VN	+	

A alteração 5 não diz respeito a todas as versões linguísticas e, por conseguinte, não será posta à votação (ver artigo 140º, nº 1, alínea d) do Regimento).

*Pedidos de votação nominal*

PPE-DE votação final

Verts/ALE: alts 55, 56, 57, 58, 61, 64, 106, votação final

*Pedidos de votação por partes*

Verts/ALE:

**alts 55, 56, 57**

1ª parte: conjunto do texto, excepto os termos «Ao recorrer à abordagem clássica ... genómica»

2ª parte: estes termos

**alt. 58**

1ª parte: conjunto do texto, excepto o 4º travessão

2ª parte: 4º travessão

**alt. 61**

1ª parte: conjunto do texto, excepto o 1º travessão

2ª parte: travessão

## 5. Programa específico de IDTD: Estruturar o Espaço Europeu da Investigação

Relatório: ZORBA (A5-0206/2002) \*

objecto da alteração	alt. nº	autor	VN, etc.	votação	VE/ Observações
<b>alterações da comissão competente — votação em bloco</b>	1-5 8-18 20 22-23	<b>comissão</b>		+	

## Quarta-feira, 12 de Junho de 2002

objecto da alteração	alt. nº	autor	VN, etc.	votação	VE/ Observações
<b>alterações da comissão competente — votação em separado</b>	6	<b>comissão</b>	vs	+	
	7	<b>comissão</b>	vs	+	
	19	<b>comissão</b>	vs	+	
	21	<b>comissão</b>	vs	+	
anexo 1	25	PPE-DE		+	<b>Alterado oralmente</b>
anexo 2	24	<b>comissão</b>		+	
	26	PSE		+	267, 255, 19
<b>votação: proposta alterada</b>				+	
<b>votação: resolução legislativa</b>			VN	+	

*Pedidos de votação nominal*

PPE-DE: votação final  
 Verts/ALE: votação final

*Pedidos de votação em separado*

PPE-DE: alt. 6  
 PSE: alt. 21  
 ELDR: alt. 19  
 Verts/ALE: alt. 7

*Diversos*

A Deputada Zorba propôs uma alteração oral à 3ª parte da alteração 25, no sentido de aditar o termo «relacionados» após «estudos de doutoramento». O Presidente constata que não há oposição à tomada em consideração desta alteração oral.

Antes da votação, o relator assinala que os valores orçamentais que contam da alteração 26 devem ser alinhados pelos montantes da alteração 24

**6. Programa específico de IDTD (CCI)**

Relatório: PIETRASANTA (A5-0210/2002) \*

objecto da alteração	alt. nº	autor	VN, etc.	votação	VE/ Observações
<b>alterações da comissão competente — votação em bloco</b>	1-2 4 6-18 20	<b>comissão</b>		+	
<b>alterações da comissão competente — votação em separado</b>	3	<b>comissão</b>	vs	-	
	5	<b>comissão</b>	vs	+	
	19	<b>comissão</b>	vs	+	<b>Alterado oralmente</b>
<b>votação: proposta alterada</b>				+	
<b>votação: resolução legislativa</b>			VN	+	